



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pinheiral



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Inexigibilidade de Licitação – Lei 14133/2021, Art. 74, I

Partes: Câmara Municipal de Pinheiral e Sindicato Emp. de Transp. de Passag. de B. M. e V. R.;

Duração: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Processo: 044/2024

Contrato: 002/2024

Empenho: 048/2023

Objeto: Despesa por estimativa com vale transporte, relativo ao período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025

Data: 03/02/2024

JORDACIO ELIAS MENDONÇA
Presidente

RATIFICAÇÃO

Processo nº 044/2024 – Tendo em vista o que consta no processo em referência, ratifico a presente situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para Despesa por estimativa com vale transporte, relativo ao período de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, no valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no art. 74, I, da Lei 14133/21.

Pinheiral, 03 de fevereiro de 2024.

JORDACIO ELIAS MENDONÇA
Presidente